



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bororé

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000331/2015
Data: 06/03/2015 Horário: 09:48
Legislativo - PAR 15/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 27/2015, protocolizado nesta Casa em 25/02/2015, registrado sob o nº 26/2015, de autoria do Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Apreciando o **PLO Nº 26/2015, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga a celebrar Termo de Cooperação com a Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Virtual – Polo de Itápolis, objetivando realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, não remunerado, e dá outras providências**, de autoria do Executivo Municipal, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 200, inciso III, do Regimento Interno.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 05 de Março de 2015.


Relator – Jean Ferreira da Silva

Demais membros de acordo:


Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente da Comissão


Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão

